



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - E S - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

L E I N^o 941/96

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
VEÍCULO"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1^o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender um **VOYAGE** de propriedade deste Município, marca VW, cor branca, ano 1987, placa n^o AN-0001, chassi 9bwzzz30zhto85044.

Art. 2^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, em 27 de fevereiro de 1996.

JOSÉ DE OLIVEIRA RAFT
Prefeito Municipal